



## Câmara Municipal de Pelotas

Gabinete da Vereadora MIRIAM MARRONI  
Bancada do Partido dos Trabalhadores

### PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_/09

Câmara Municipal de Pelotas	
Documento Protocolado	
Sob N.º	2678
Em	26/06/09
Responsável	8

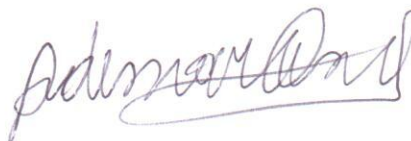
*Concede a Juíza NILDA MARGARETE STANIESKI, o Título de CIDADÃ PELO-TENSE.*

**Art. 1.º** - É concedido o Título de “Cidadã Pelotense”, a Juíza NILDA MARGARETE STANIESKI, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados na área dos direitos humanos e judicial, à nossa comunidade e região.

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, EM 25 DE JUNHO DE 2009

  
**Vereadora MIRIAM MARRONI**  
**Bancada do PT**



Smf/MM.-



# **Câmara Municipal de Pelotas**

Gabinete da Vereadora MIRIAM MARRONI  
Bancada do Partido dos Trabalhadores

## **JUSTIFICATIVA**

A juíza de direito, Dr.<sup>a</sup> Nilda Margarete Stanieski, é natural de Porto Alegre, tendo em uma das suas formações, a área de ciências jurídicas e sociais, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, em 1978 (anexo currículo).

Atuando há vários anos como Titular da 1ª Vara Execuções Criminais no Foro de Pelotas, onde desempenha relevantes serviços na área judicial, direitos humanos e social dos apenados, justificam este projeto de lei, merecendo o reconhecimento deste Poder Legislativo.

SALA DE SESSÕES, EM 25 DE JUNHO DE 2009

**Vereadora MIRIAM MARRONI**  
**Bancada do PT**

Smf/MM.-